



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Paraty*  
*Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 940.

De 24 de novembro de 1993.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE RUA NO LOTEAMENTO PAR-  
QUE IMPERIAL.

A Câmara Municipal de Paraty A\_P\_R\_O\_V\_O\_U  
e eu S\_A\_N\_C\_I\_O\_N\_O a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA MANOEL  
TORRES", a Rua E do Loteamento Parque Imperial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 24 de novembro de 1993.

  
ROGÉRIO DE CASTRO RAMOS  
Prefeito em Exercício